

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,
DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2024

“Requer, em regime de urgência, ao GOVERNADOR e AO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, a reforma da Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, na cidade de Formoso do Araguaia.”.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, em regime de urgência, solicitar ao Governador do Estado, WANDERLEI BARBOSA e ao Secretario de Educação – SEDUC a reforma da escola estadual Gercina Borges Teixeira, na cidade de Formoso do Araguaia.

Justificativa:

A necessidade de reforma da Escola Estadual Gercina Borges Teixeira em Formoso do Araguaia é crucial e inegável, evidenciada por diversas questões estruturais que comprometem tanto a segurança quanto o ambiente de aprendizado dos alunos e o desempenho dos professores.

Primeiramente, a presença de placas de concreto em parte da estrutura representa um risco iminente à segurança dos estudantes e do corpo docente. Essas placas, ao longo do tempo, podem se deteriorar devido à exposição aos elementos climáticos e ao desgaste natural, aumentando o perigo de desabamentos ou acidentes graves.

Além disso, a urgência na reforma do telhado é evidenciada pela sua condição precária, que pode resultar em vazamentos, infiltrações e danos ao interior do prédio escolar. Esses problemas não apenas comprometem a integridade das instalações, mas também afetam diretamente o ambiente de estudo, tornando-o inadequado e desconfortável para alunos e professores.

Portanto, considerando a importância de proporcionar um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao aprendizado, torna-se imprescindível que as autoridades competentes realizem a reforma da Escola Estadual Gercina Borges Teixeira com a máxima urgência. A garantia de

uma infraestrutura adequada é fundamental para promover o bem-estar dos estudantes, a qualidade do ensino e o desenvolvimento educacional da comunidade.

Sala das Sessões, aos 27 de fevereiro de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual